



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Referenda sobre a inscrições de especialistas dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 856ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 11 de maio de 2021;

DECIDEM:

Art. 1º Referendar as inscrições de especialistas dos profissionais abaixo relacionados:

ESPECIALISTAS QI	
ALINE FREIRE FALCÃO	66508-ENF
CRISTINA FRANCELINA DA SILVA	66509-ENF
GLEICY KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO MONTEIRO	66242-ENF
JORDANIA RAQUEL ARAÚJO AUGUSTO	66284-ENF
THULLY GLEICE MARINHEIRO LEONARDO	66510-ENF
ESPECIALISTA QII	
JEANE DE ARAÚJO CUNHA	29706-TE

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2021.

FR



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO

COREN-PB nº 433212-ENF

Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA

COREN-PB nº 238448-ENF

Secretária do COREN-PB